

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de AVALIAÇÃO extraído da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0002223-41.2003.8.15.2001, que tem como autor o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e como réu João Estevam da Silva e Ana Alice Falcão da Silva, procedi a atualização do valor da avaliação do imóvel descrito no mandado, assim sendo:

IMÓVEL – Um prédio comercial situado à Rua Napoleão Laureano, 1010, medindo 5x20 metros, que antes era apenas coberto de laje e agora tem outra área construída sobre a laje, perfazendo outro andar acima do imóvel, sendo embaixo um ponto comercial e em cima residencial, tendo como morador e proprietário atual o Sr ROBERTO LIMA DA SILVA, que ali reside há anos, tendo comprado o referido imóvel a João Estevam da Silva. O imóvel fica localizado na cidade de Rio Tinto e tem um valor de mercado atual R\$ **300.000,00 (Trezentos mil reais)** e a referida avaliação teve como base outros imóveis comerciais vizinhos ao mesmo, como dois supermercados, ótica, mercado central defronte etc.

Do que para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador. Dou fé.

Rio Tinto, 28.06.2021

Jair Silva da Paz
Oficial de Justiça Avaliador

